

CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI Estado da Bahia

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2024, na sede da Câmara Municipal de Urandi, acolho o parecer jurídico, para que surta seus efeitos jurídicos e legais a fundamentação do referido laudo, ADJUDICO E HOMOLOGO a **Dispensa de Licitação** nº 003/2024 - Processo Administrativo Nº 007/2024 para os devidos fins de direito, declarando dispensada a licitação com base no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, determinando Contratação de empresa especializada em filmagem e transmissão ao vivo das sessões ordinárias e extraordinárias, Audiências e Reuniões da Câmara de vereadores de Urandi-Ba, produção e edição de vídeos, fotos e cards (Instagram, Facebook e Youtube), e divulgação das Sessões no Portal da Transparência da Câmara de Vereadores de Urandi, durante o exercício de 2024, a ser fornecido pela empresa a **EDIMAR SARAIVA DE OLIVEIRA 860741554503**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 40.416.234/000-39, situada na Rua Gerson Alves, Bairro Xavier, na cidade de Urandi-BA, no Valor anual de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), dentro das formalidades legais.

Urandi/BA, 15 de janeiro de 2024.

EDSON DAVID JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Urandi\BA